



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 361/2024

Processo Número: **25569/2024** | Data do Protocolo: 22/10/2024 17:32:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370031003700310039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie o Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. Renato Feder, requisitando-lhe explicações acerca do evento ocorrido na Escola Estadual Professor Antônio José Leite, na data de 21 de outubro de 2024.

Com fulcro no art. 166 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, requer-se que a Secretaria de Educação responda:

Havia falta/erro de manutenção na sala de aula envolvida?

Qual o cronograma das reformas efetuadas na escola?

Que tipo de acompanhamento a Secretaria da Educação faz quanto à necessidade de reformas?

Há equipe de fiscalização com profissional legalmente habilitado para reformas?

O que a Secretaria pretende fazer para que o caso não se repita? Em que tempo?

Que tipo de assistência está sendo dada à escola e à comunidade escolar quanto ao trauma sofrido?

## JUSTIFICATIVA

No dia 21 de outubro de 2024, parte do teto da Escola Estadual Professor Antônio José Leite, na Vila Amélia, Zona Norte de São Paulo, desabou durante o período de aula, ferindo uma estudante, que foi encaminhada ao hospital. Um pedaço do revestimento despencou e caiu no centro da sala, onde alunos do 2º ano do Ensino Médio assistiam a uma aula. Com o impacto, uma mesa chegou a ser quebrada. Segundo relato de uma estudante, o teto já estava rachado desde o ano passado e, atualmente, outras salas se encontram na mesma situação.

A escola - popularmente tida como o “segundo lar” das crianças - enquanto abrigo, local do processo pedagógico e de construção de uma sociedade justa, tem por função ser um espaço acolhedor, seguro e de conforto para os estudantes. No entanto, em meio ao sucateamento público e à precarização das escolas, este espaço tem se tornado um risco, o que é inadmissível.

Nesse sentido, justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.

**Simão Pedro**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 22/10/2024 17:27

Checksum: **B5CF5F19A06839DB0148D8DBA827F755AB2445A7C23C861F25ACA28280C298FC**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.